



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 049/2011

12/12/2011

SÚMULA: Reajuste da UFM - Unidade Fiscal Municipal.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 305 da Lei Municipal nº 047/2001, de 26 de dezembro e Lei 031/2010 de 27 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM - Unidade Fiscal Municipal com base no índice do INPC/IBGE, que passará a ter o valor nominal de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, em 12 de dezembro de 2011.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal